



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.236, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 01/2015 – Comissão de Atualização Estatuto IFMS, de 21 de setembro de 2015,

considerando a Portaria nº 892/2015, de 22 de julho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.015499.2015-29,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo da **COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO E ALINHAMENTO AO REGIMENTO GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para apresentação do relatório final, em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15